



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rev.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

A abertura do Processo Dispensa Nº 110/2025 – Dispensa Nº 059/2025 destinado a para contratação de materiais gráficos, estruturais e premiações para uso da Secretaria de Esportes no Campeonato Municipal de Futsal do Município de Pains/MG. Conforme termo de referência

- Que, o Processo Dispensa em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Esportes que o fornecedor homologado não conseguiria cumprir com os prazos de entrega. Assim, o processo deve ser revogado
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 05 de agosto de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
5338615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.08.05
10:41:33 -03'00'

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

